

PORTARIA Nº 020/2025 – Campus de Paranaguá

**Institui a comissão de
sindicância administrativa para
apuração dos fatos constantes
no protocolo nº 24.764.625-6.**

Considerando os fatos apresentados nos e-protocolos nº 24.764.625-6;

Considerando a Orientação Normativa nº 003/2023 – PROJUR/UNESPAR;

O Diretor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR – *Campus* de Paranaguá, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Instituir** a Comissão de Sindicância Administrativa com a finalidade de apurar os fatos relacionados ao comportamento da aluna do 2º ano do curso de Ciências Biológicas - Licenciatura, acerca de um episódio de preconceito racial contra colega de sua turma;

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Sindicância para apuração do previsto no Artigo 134 do Regimento Geral da UNESPAR:

Professor Evandro José dos Santos Neto, RG nº 3.xxx.232-x (presidente);

Professor Gabriel Jean Sanches, RG nº 10.xxx.344-x (membro);

Professora Vantielen da Silva Silva, RG nº 15.xxx.847-x (membro).

Parágrafo único. Para bem cumprir as suas atribuições, a comissão poderá produzir prova documental, tendo acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, prova oral, podendo para tanto colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender convenientes.

Artigo 3º. A comissão, ora constituída, após ciência, terá o prazo de 3 (três) dias úteis para dar início aos trabalhos, e o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento do relatório final, circunstanciado, à Direção Geral do *Campus*.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga as demais disposições em contrário, bem como não produz efeitos financeiros.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site da Unespar – *Campus* de Paranaguá.

Paranaguá, 03 de outubro de 2025.



Prof. Dr. Moacir Dalla Palma
Diretor Geral do *Campus* de Paranaguá
Portaria nº 1180/2023 – Reitoria/UNESPAR